



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 653/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Indaial.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº 647/2025 do Município de Indaial.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emendas parlamentares, destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, no Município de Indaial.

I. Emenda nº 71260002, no valor de R\$ R\$ 356.147,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais), em parcela única - (Bancada de Santa Catarina);

II. Emenda nº 50410001, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única - (Comissão da Saúde).

Florianópolis, 19 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S86T2ZV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 22/09/2025 às 15:27:12

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 22/09/2025 às 16:59:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUzg2VDJaVjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **S86T2ZV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.